



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2017

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
AO SENHOR EDVALDO COUTINHO
RANGEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **EDVALDO COUTINHO RANGEL**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 37ª (trigésima sétima) Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de junho de 2017.

ADILSON ESPÍNDULA
Presidente da Câmara Municipal

ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES
1º Secretário